



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Decreto n.º 68  
Legislativo

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

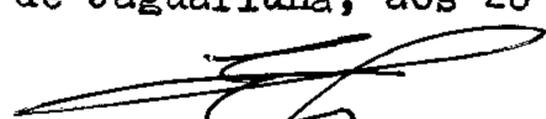
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Doutor Aldo Alves, DD. Chefe do Centro Nacional de Pesquisas e Defensivos Agrícolas da EMBRAPA, o título de Cidadão Jaguariunense.-

Artigo 2º - A honraria de que faz menção o artigo anterior, será entregue ao ilustre homenageado, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 26 de Novembro de 1984.-

  
VEREADOR EMILIO BERGAMASCO FILHO

Presidente

  
VEREADOR DARCI QUEIROZ

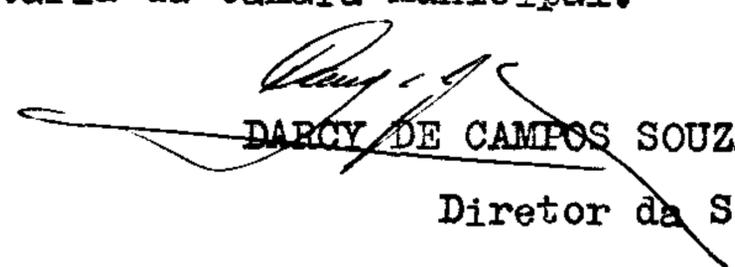
1º Secretário

(Licenciada)

VEREADORA BERNADETE DE LOURDES MARIN

2ª Secretária

Registrado, na Secretaria, e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
DARCY DE CAMPOS SOUZA

Diretor da Secretaria